

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
 Data de referência: 31/05/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	68	1	5	74
		12	4	0	2	6
		11	1	0	0	1
	B	10	3	0	0	3
		9	17	0	0	17
		8	6	0	4	10
		7	5	0	0	5
		6	10	0	4	14
	A	5	6	0	0	6
		4	1	0	0	1
		3	0	0	0	0
		2	2	0	0	2
	1	1	0	0	1	
	TOTAL ANALISTA			124	1	15
TÉCNICO	C	13	93	0	6	99
		12	6	0	1	7
		11	2	0	1	3
	B	10	2	0	0	2
		9	15	0	3	18
		8	14	0	0	14
		7	8	0	0	8
		6	13	0	2	15
	A	5	5	0	0	5
		4	2	0	0	2
		3	0	0	0	0
		2	2	0	0	2
	1	4	0	0	4	
	TOTAL TÉCNICO			166	0	13
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	
	TOTAL AUXILIAR			0	0	0
TOTAL CARGOS			290	1	28	319

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.